



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2021

“Dá denominação a área pública de lazer e outras providências.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de **ROSELY MARIA DE SOUZA**, o ESPAÇO DE LAZER, localizado na Avenida Manoel Lino Domingos, Condomínio Residencial Eduardo Alves Corrêa, distrito de Vermelho, Muriaé – MG.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Anderson Oliveira da Silva
(Vereador PSD)

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de Maio de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pág. - 2

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação vem de encontro a homenagear um nome relevante de pessoa que viveu em nosso município. Se tratando de Rosely Maria de Souza (1969-2021). Nascida e criada na área rural, filha de Maria da Conceição Souza e José Carmindo Souza.

Aos 18 anos ela foi para o Rio de Janeiro trabalhar de babá para construir uma vida nova, lá ela foi muito feliz, retornando à Muriaé aos 22 anos quando se uniu a seu companheiro. Apesar de amar crianças e de desejar ter seus filhos, depois de várias gestações e perda de seus filhos que abrigava no ventre, conseguiu gestar e dar a vida a uma menina, de nome Monalisa de Souza Berriel, filha amada e cuidada pela família. Sempre trabalhando tanto com cuidados com crianças como idosos.

Em 2015, Rosely se inscreveu no Programa Habitacional “Minha Casa, minha vida”, no município de Muriaé, no distrito denominado Vermelho. Mesmo atendendo aos critérios exigidos, não foi elegível ao programa, não conquistando sua casa própria, inclusive devido a questões das dificuldades de entrega destas habitações aos que as pleitearam, mas persistiu na luta, inclusive contra Covid-19, vindo a falecer em 05/06/2021 no Hospital Ana Nery em JF, deixando uma filha de 13 anos.

Era um sonho da Sra. Rosely Maria de Souza ter a casa própria e poder criar sua filha. Ela não realizou seu sonho, pois como milhões de pessoas perderam a vida pela doença terrível que nos acometeu numa Pandemia.

Seu sonho não foi concretizado em vida, mas deixou sua filha, que junto ao seu pai, seguirá lutando por seus direitos e por uma moradia digna. Caso se concretizando, toda a luta e esperança da Sra. Rosely não terá sido em vão.





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pág. - 3

